



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**INDICAÇÃO NÚMERO 007/2023**

Exmo. Sr.

**Altamir Silva Miranda**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que seja ampliada a rede de energia elétrica do Distrito da Serra do Cipó a fim de beneficiar os moradores da Rua Gravatá.

**JUSTIFICATIVA**

A energia elétrica hoje é um direito básico e indispensável à sobrevivência e desenvolvimento de qualquer lugar. A falta deste serviço acaba prejudicando as pessoas e causando um tratamento desigual e injusto.

A Rua Gravatá está precisando da ampliação da rede elétrica, pois vários moradores vão construir e precisam deste benefício tão importante. A instalação de novos postes é essencial para a ampliação da rede elétrica nesta rua.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 20 de março de 2023.

***Ramon Filipe Silva Gonçalves***  
***Vereador***